



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 192/2020

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

26 MAI 2020

Sala das Sessões

PRESIDENTE

Considerando as orientações de isolamento orientadas pelos órgãos de saúde para se evitar a propagação da COVID 19, estão acarretando a redução de rendimentos das famílias e até o fechamento de pequenos negócios;

Considerando que neste momento de crise mundialmente vivida, seria importante que a Administração Municipal reduzisse a cobrança do fornecimento de água em 50% (cinquenta por cento) enquanto durasse os efeitos da Pandemia;

Considerando que as condutas de higiene são primordiais para evitar a propagação do vírus;

Considerando que, após sanado o período de crise de saúde, seria interessante permitir o parcelamento dos outros 50% (cinquenta por cento) não cobrados durante a pandemia.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de, durante o período de crise de propagação do Vírus SARS COV2 causador da COVID 19, realize a cobrança de apenas 50% (cinquenta por cento) do fornecimento de água, permitindo-se posterior parcelamento do débito remanescente.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2020.


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Vereador

dmal